



ORDEM
DOS
MÉDICOS

GRELHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO INTERNATO COMPLEMENTAR DE ORTOPEDIA

De acordo com a Portaria n.º 251/2011 de 24 de Junho a avaliação final do Internato Médico consta de três provas públicas e eliminatórias: discussão curricular, prática e teórica.

Devido à existência de vários júris de avaliação final a nível nacional, torna-se necessário estabelecer uma grelha com fatores de avaliação, por forma a existir uma maior homogeneidade de parâmetros de avaliação entre os diferentes júris

A classificação da avaliação final resulta da média aritmética das classificações obtidas na prova curricular, prática e teórica.

I – PROVA DE DISCUSSÃO CURRICULAR

Nos parâmetros em que existe um intervalo de valores para a atribuição de classificação, deverá ser adaptada a proporcionalidade

- a) Descrição e análise da evolução da formação ao longo do Internato tendo em conta a avaliação contínua e respetivas classificações. Respostas dadas à inquirição do júri durante a discussão curricular. **0 a 4 valores**

- b) Descrição e análise do contributo do trabalho do candidato para os serviços e funcionamento dos mesmos.
 - 1. Cargos desempenhados **0 a 0,1valores**



ORDEM
DOS
MÉDICOS

2. Participação em atividades de subespecialidades (pode contemplar trabalhos escritos ou comunicados (incluir casos clínicos), no âmbito das atividades dos serviços e da área profissional de especialização)

Regular	0,2 valores
Esporádica	0,1 valores
Sem participação	0 valores

c) Frequência e classificação de Cursos, Congressos e Estágios cujo programa de formação seja de interesse para a área profissional de especialização (valorizar não só o número e tipo de atividades, mas também a sua duração, a sua qualidade, o interesse para a formação do candidato e para o desenvolvimento de técnicas inovadoras no serviço).

1. Congressos

>20	1,2 valores
>10 e <20	0,6 valores
<10	0 a 0,2 valores

2. Cursos frequentados

>10	1,2 valores
>5 e <10	0,6 valores
<5	0 a 0,2 valores

3. Estágios extracurriculares (tempo mínimo 1mês, podendo ser realizada a totalidade no mesmo serviço)

> 3 meses	1,2 valores
2 meses	0,6 valores
1 mês	0,4 valores

d) Trabalhos, Comunicações e Posters na área de especialização, como Autor (como Co-Autor, atribuir 50% da valorização proposta). Até ao máximo de 3,1 Valores.

1. Trabalhos Publicados (dar ponderação máxima a revistas indexadas):

a) Em Revistas Internacionais cada	0,5 valores
b) Em Revistas Nacionais cada	0,3 valores



ORDEM
DOS
MÉDICOS

2. Trabalhos apresentados - Comunicações:
 - a) Congressos e Jornadas Internacionais cada **0,2 valores**
 - b) Congressos e Jornadas Nacionais cada **0,1 valores**

 3. Trabalhos apresentados - Posters:
 - a) Congressos e Jornadas Internacionais cada **0,1 valores**
 - b) Congressos e Jornadas Nacionais cada **0,05 valores**

 4. Trabalhos Premiados cada **0,3 valores**
- e) Participação, dentro da área de especialização, na formação de outros profissionais. **0 a 0,2 valores**
- f) Atividade Cirúrgica - **máx. 8 valores**
1. Quantidade (número total de cirurgias) **0 a 5,5 valores**
 - Como Cirurgião**
 - >600 - 4,5 valores**
 - >500 <600 - 4,0 valores**
 - >400 <500 - 3,5 valores**
 - >300 <400 - 3,0 valores**
 - >200 <300 - 2,5 valores**
 - <300 - 1 valor**
 - Como Ajudante**
 - >600 - 1 valor**
 - <600 - 0**

 2. Diferenciação das cirurgias e distribuição pelas diferentes regiões anatómicas - máx. 2,5 valores
- g) Participação em programas de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutoramento - máximo de 0,8 valores (atribuir ponderação máxima se programa de formação seja de interesse para a área profissional de especialização)
1. Pós-Graduação **máx. 0,4 valores**
 2. Mestrado **máx. 0,6 valores**
 3. Doutoramento **máx. 0,8 valores**



ORDEM
DOS
MÉDICOS

II – PROVA PRÁTICA

A prova prática deve ser orientada de acordo com disposto no artigo 83º. da Portaria nº 251/2011 de 24 de Junho.

Na avaliação desta prova deverá ser tido em conta:

- | | |
|---|------------------|
| - Rigor na colheita dos dados | 4 valores |
| - Capacidade de avaliação semiológica | 4 valores |
| - Formulação de hipóteses diagnósticas | 3 valores |
| - Pedido e interpretação de exames complementares | 3 valores |
| - Proposta terapêutica e prognóstico | 3 valores |
| - Organização e exposição da história clínica | 3 valores |

III – PROVA TEÓRICA

Deve ser orientada de acordo com o artigo 84.º da Portaria nº. 251/2011 de 24 de Junho.

Na avaliação desta prova deverão ser tomados em conta os seguintes parâmetros:

- | | |
|--|-------------------|
| - Adequação das respostas | 4 valores |
| - Rigor e conteúdo científico | 10 valores |
| - Clareza de exposição | 2 valores |
| - Sistematização e organização das respostas | 4 valores |
-